**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Ana Cristina dos Santos Romão

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanente para o posto de saúde "ESF Dr. Antônio Hélcio Pereira de Queiroz", situado na Rua Nelson Soares Dutra, 355, Bairro Primavera, conforme demanda do posto a ser providenciada pelo responsável, necessários para sua adequação e modernização, oferecendo um melhor atendimento à população.

**Conta a ser acrescida:** 10.301.0011.2083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

**Valor:** R$ 15.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( X ) Sim ( ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO
Data: 24/11/2025 14:41:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Assinatura do vereador propositor**